



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.002/20
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DAS REFERÊNCIAS E CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

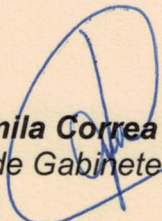
Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro de 2.020 o valor do Salário dos Servidores Públicos Municipais enquadrados nas Referências 01 (um) a 12 (doze) da Estrutura Administrativa e o cargo Auxiliar Administrativo – PSF, será de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 19 de fevereiro de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito